



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que altera a Lei nº 5.160, de 14 de fevereiro de 2008, e “Estabelece Diretrizes e Normas da Política Municipal de Habitação – PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS” e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

Artigo 1º. Fica acrescido o inciso XVII ao artigo 20 da Lei 5.160 de 2008, alterado pelo artigo 1º do presente projeto, com a seguinte redação:

“XVII – O Conselho Municipal promoverá audiências públicas semestrais, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do CMHIS.”

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2018.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A sugestão de emenda acima traz a importância da realização periódica de audiências públicas, através da participação da população e dos interessados, para que seja um canal de diálogo e participação democrática no planejamento, na gestão e na fiscalização de políticas públicas como forma de os cidadãos atuarem na resolução dos problemas municipais, tomando parte na vida política e na direção dos assuntos relevantes da sociedade, assim, aproximando-os dos processos decisórios.

Por todo o exposto, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação desta de Emenda.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB